GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida referente a Nota Fiscal nº 8474, no valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) em favor da empresa BASTOS PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.731/0001-**03**, referente a prestação de serviços de publicidade no período de dezembro de 2021.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2022), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 19 de abril de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019

EDITAL Nº 012/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019 - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de divulgação do Resultado Preliminar do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Ananindeua, correspondente à 2ª Etapa do Concurso Público n.º 004/2019, conforme segue:

- 1) Anexo I Resultado Preliminar do Curso de Formação: número de inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e resultado preliminar.
- 2) Anexo II Cronograma final do Concurso Público.

Contra o Resultado Preliminar de que trata este Edital caberá recurso, conforme item 17 do Edital de Abertura nº 001/2019, de 30 de agosto de 2019.

Ananindeua/PA, 25 de abril de 2023.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Ananindeua

Arlindo Penha da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ANEXO I

INSCRIÇÃ O	NOME	RESULTADO Preliminar
12594	ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE	ELIMINADO
1682	ALAN MOREIRA DOS SANTOS	APROVADO .
2127	ALEX AUGUSTO MORAES LINS (SUB JUDICE)	APROVADO
2130	ARLAN DELEON GARCIA COSTA	APROVADO
9432	CARLOS ANDRÉ NUNES DO NASCIMENTO	APROVADO

13504	CAROLINA GUEDES CORDEIRO	APROVADO	
4721	CÁSSIO RIBEIRO DA SILVA	ELIMINADO	
12783	CID JUNIOR DA SILVA PEREIRA	APROVADO	
15911	CLEMILSON COSTA SARAIVA	ELIMINADO	
625	CRISTIAN ANTÔNIO CARVALHO LOBATO	APROVADO	
15560	DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE	APROVADO	
12569	DENES MERCURY SOUZA CARVALHO	APROVADO	
15293	DIEGO MOREIRA DE FIGUEIREDO	ELIMINADO	
15562	DOMINGOS MARINHO RIBEIRO JUNIOR	APROVADO	
11389	ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO	ELIMINADO	
14936	FABIO KIYOSHI WATANABE	APROVADO	
10642	FÁBIO PINHEIRO RIBEIRO	APROVADO APROVADO	
8932	FILIPE TORRINHA MACIEL	ELIMINADO	
7979	GHABRIEL MORAIS PORTAL	APROVADO	
3265	GUSTAVO MARTINS MOTA	APROVADO APROVADO	
4652	HANNA PAULA SALES PAIVA		
10661	HUGO EDUARDO BENÍCIO CAMINHA		
		APROVADO	
12880	IGOR BRITO PINHEIRO	APROVADO	
4946	JOAS MELO PINHEIRO	APROVADO	
12363	JOSÉ LEANDRO COSTA PARANHOS	ELIMINADO	
4164	JOSE WILSON FONTELES DA SILVA FILHO	APROVADO	
12755	KALENA BATISTA DA CRUZ	ELIMINADO	
8352	KAROL BRAGA CRISTO	ELIMINADO	
3911	KEVIN MANOEL GONÇALVES BALTAZAR	ELIMINADO	
15073	LARISSA HÚRSULA NEVES	ELIMINADO	
13323	LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU	ELIMINADO	
13542	LEONAM BENTES FERREIRA	APROVADO	
1903	LUCAS CAMPOS DO ROSÁRIO	APROVADO	
6513	LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO	APROVADO	
8801	LUCIAN MAFRAN LESSA UCHÔA	APROVADO .	
2918	LUCIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	APROVADO	
14349	MAELSON AZEVEDO CONCEIÇÃO	APROVADO	
593	MÁRCIO LUÍS FERNANDES SOARES	APROVADO .	
2203	MAURICIO SILVA RODRIGUES	APROVADO	
1676	MAYARA AMÉLIA SILVA DE SOUSA ALVES	APROVADO	
8796	MAYARA KÉCIA DA SILVA VERAS	APROVADO	
7156	NAYARA MARQUES AZEVEDO	ELIMINADO	
15468	NAYARA TERESINHA DA SILVA BARROS	APROVADO	
5449	PAULO NAZARENO MONTEIRO JUNIOR	APROVADO	
10715	PAULO ROBERTO DE ARAUJO VIANA	FLIMINADO	
13715	JUNIOR	ELIMINADO	
16978	PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA	ELIMINADO	
9832	RAFAEL CARVALHO DA COSTA	ELIMINADO	
9126	RAPHAEL MONTEIRO MALCHER	APROVADO	
9592	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO	
10329	ROAN BARBOSA DOS SANTOS	ELIMINADO	
10776	ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA	ELIMINADO	
2838	RODRIGO VERBICARO NUNES	APROVADO	
13158	ROSANE FEIO DE JESUS ROSA	ELIMINADO	
12102	SALIME CILENE MACEDO MAIA MENDES	ELIMINADO	
10028	SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO	ELIMINADO	
12618	THIAGO BARROS FERREIRA	ELIMINADO	
4873	THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	ELIMINADO	
4117	TOMAZ EMANOEL MENDES DA SILVA	ELIMINADO	
	VICTOR LENILSON CORREA GATINHO	APROVADO	
5833	VINÍCIUS HUGO RIBEIRO DOS SANTOS		
15768		APROVADO	
1193	WALISSON SANTOS ARAUJO	APROVADO	

ANEXO II CRONOGRAMA COMPLETO

	2ª ETAPA		
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA		
50	ETAPA	25/04/2023	
	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL		
51	PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA	26/04/2023	

	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA SEGUNDA	
52	ETAPA	27/04/2023
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO	
53	CONCURSO PÚBLICO	27/04/2023
	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL	
54	DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO	28/04/2023
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO	
55	PÚBLICO	02/05/2023
56	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	02/05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 001 de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre os Membros da Comissão de elaboração e execução do processo de Eleição dos Conselheiros de direito do CMDPI de Ananindeua

O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa de Ananindeua – CMDPI no uso das atribuições legais previstas na Lei 2.505/2011 e no regimento interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão de elaboração e execução do processo de Eleição dos Conselheiros de direito do CMDPI de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2023.

TITULAR	ENTIDADE	
Cléa Dias Gomes	Representante não Governamental (FAMOSA –	
Presidente da Comissão	Federação das associações e movimentos sociais de	
	Ananindeua.)	
Sâmia Pinto Genu	Representante Governamental (Secretaria Municipal de	
	Saúde de Ananindeua – SESAU)	
Lidiane Begot	Representante Governamental (Secretaria Municipal de	
	Cultura – SECULT)	

Ananindeua/PA, 12 de abril de 2023.

Cléa Dias Gomes

EDITAL N° 01/2023 DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ANANINDEUA-PA – CMDPI PARA A GESTÃO 2023/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL convoca as instituições da sociedade civil organizada que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo programas, projetos, serviços e benefícios, conforme PNAS/2004, com o seguimento do idoso no âmbito da cidade de Ananindeua-Pa, para a eleição dos representantes das organizações não governamentais no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para a Gestão 2023 a 2025, objetivando o preenchimento das seis vagas titulares e seis vagas de suplência, disponíveis no colegiado, destinadas às entidades não governamentais, na forma deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem 1.1. fins lucrativos, com atuação no município de Ananindeua-Pa, que tenham atividades comprovadas de atuação com Idosas e idosos.
- 1.2. O processo ocorrerá conforme cronograma publicado no anexo III
- 1.3. As inscrições serão efetivadas por meio do email cmdpidoso@yahoo.com.br ou por entrega dos documentos em meio físico protocolado na casa dos conselhos direcionado para o CMDPI no período de 27 de abril de 2023 até 14h do dia 05 de maio de 2023.
- 1.4. Só serão validadas as inscrições protocoladas no prazo vigente no edital e com as devidas comprovações descritas neste edital.
- 1.5. As seis (06) vagas serão distribuídas conforme lei 2.505/2011 que recompõe o CMDPI distribuindo em:

Vagas	Descrição	
01	Representante de sindicato ou associação dos aposentados	
01	Representante de organizações de grupo ou movimento do idoso devidamente legalizado e em atividade	
02	Representantes de organizações e defesa de direitos da pessoa idosa que comprovem possuir política expressa e permanente de atendimento e promoção a pessoa idosa.	
01	Representante órgão fiscalizador do exercício profissional	
01	Representante de organização não governamental e funcionamento cujo objetivo social seja a promoção dos direitos do idoso e/ou fomento de políticas públicas voltadas párea efetivação de tais direitos.	

Parágrafo único: em caso de não haver representantes inscritos para a categoria a vaga sobressalente irá para a categoria Representante de organização não governamental e funcionamento cujo objetivo social seja a promoção dos direitos do idoso e/ou fomento de políticas públicas voltadas párea efetivação de tais direitos.

2. DA QUALIFICAÇÃO

- 2.1. Será considerada qualificada a participar do processo de votação na Assembléia de Eleição a instituição que apresentar a documentação comprobatória solicitada, conforme resolução n° 14 de maio de 2014 - CNAS e dos artigos 47 a 51 da Lei 10741/2003 (estatuto da pessoa idosa), a partir do dia 8h do dia 27 de abril de 2023 até as 14h do dia 05 de maio de 2023, pelo email cmdpidoso@yahoo.com.br ou na Sede da casa dos conselhos direcionada ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, situada no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, Nº 32-B, Bairro do Coqueiro, Ananindeua, no horário de 8h às 14h, a seguinte documentação atualizada:
- a) Requerimento dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade, a categoria a concorrer, e indicando seu representante para participar do processo eleitoral; com cópia de RG (modelo anexo I)
- b) Estatuto Social registrado em cartório (cópia);
- c) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia):
- d) Requerimento com documento de identidade e CPF do presidente e do representante da instituição (cópia) – conforme ANEXO I.
- e) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ (cópia);
- f) Ficha de Habilitação das Organizações, conforme ANEXO II;
- g) Certidão Conjunta da Receita Federal Atualizada.
- h) relatório de dois (2) anos de atividades com pessoas idosas, ou lutas em defesas deste.
- 2.2. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados por Comissão Eleitoral, instituída conforme Resolução Nº. 001/2023 de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 24 de abril de 2023.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS